

**XXVII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO – 2025****PROGRAMA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

O “ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO” é uma organização da Câmara Municipal de Espinho que visa incentivar, divulgar e dignificar a criação artística nas artes performativas e nesta forma de expressão em particular.

Mais do que um concurso, o Encontro, que tem lugar anualmente desde 1997, é, também, um acontecimento único que permite ao público apreciar o trabalho destes artistas e tem possibilitado que esta arte de rua ganhe outra visibilidade em Portugal, dando um grande contributo para o seu crescimento e o aparecimento de novos criadores ao longo destes anos, mas também traz a Espinho milhares de pessoas que, independentemente da sua idade e formação cultural e estética, demonstram sempre muito apreço e curiosidade pelas performances de imobilidade expressiva, vivenciando-se um ambiente de grande cumplicidade entre os criados e o público.

À semelhança de 2024, e correspondendo ao apelo da comunidade de artistas de «Estátuas Vivas», em 2025 a vertente competitiva do XXVII Encontro fica circunscrita apenas ao Prémio Especial do Público, como forma de assinalar o verdadeiro ‘coração’ do Encontro que é a relação com o público, a alegria e surpresa das pessoas na descoberta de cada ‘Estátua’ e o entusiasmo na hora da votação e na possibilidade de escolherem a sua favorita.

Assim, o “XXVII ENCONTRO DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO”, promovido e organizado pela Câmara Municipal de Espinho em 2025, apresenta-se com o seguinte programa e regras de participação:

**1 – Objeto e âmbito**

1 - O “XXVII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO” é uma organização da Câmara Municipal de Espinho (CME) que tem como finalidade incentivar, divulgar e dignificar a criação artística nas artes performativas e nesta forma de expressão em particular, e que nesta sua 27.ª edição se apresenta, principalmente, como uma mostra de performances de imobilidade expressiva, com a participação de ‘Estátuas’ selecionadas previamente (mediante apresentação de candidaturas abertas ao público) para integrarem a vertente competitiva, que se circunscreve ao Prémio Especial do Público, a atribuir em resultado da votação durante o evento por parte das pessoas que nos visitem, e ainda com a participação de ‘Estátuas’ escolhidas pela organização para participar no Encontro como convidados extraconcurso.

2 - O “XXVII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO” realiza-se no dia 8 de junho de 2025 na praça Dr. José Salvador e Parque João de Deus, das 15h30 (quinze horas e trinta minutos) às 18h (dezoito horas).

## 2 - Participantes no concurso

- 1 - Participam no concurso do "XXVII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO" as 'estátuas vivas', individualmente ou em conjunto, apresentadas por pessoas maiores de catorze anos, previamente inscritas e que tenham sido selecionadas para o efeito.
- 2 - O número máximo de participações admitido é de 35 (trinta e cinco) 'estátuas vivas'.
- 3 - Cada candidatura deve propor uma 'estátua viva' original, atribuindo-lhe um nome, devendo sempre garantir a qualidade do tratamento plástico adequado do rosto, corpo e figurino.
- 4 - A admissão ao concurso e a participação no Encontro fica condicionada à apreciação por parte dos serviços de promoção e dinamização cultural da Divisão de Educação e Cultura da CME, sobre a qualidade plástica da estátua proposta em cada inscrição, devendo os mesmos elaborar informação interna com essa análise.
- 5 - Para os efeitos da organização e implementação do presente concurso uma 'estátua' de conjunto será sempre considerada apenas como uma participação, devendo para tal ser indicado pelas pessoas interessadas o nome de quem representa o grupo aquando do preenchimento da ficha de inscrição.
- 6 - As inscrições serão aceites por ordem de chegada, e desde que cumpram os requisitos em baixo indicados:
  - a) ----- O prazo limite de receção das inscrições termina no final do próximo dia 30 de abril de 2025.
  - b) ----- Constitui requisito de admissão das inscrições o envio pelas pessoas interessadas da ficha de inscrição devidamente preenchida (contendo uma foto da sua "Estátua"), impreterivelmente dentro do prazo fixado na alínea anterior.
  - c)----- As inscrições ao presente concurso deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível para o efeito, podendo ser apresentadas em mão (nos serviços de Cultura da Divisão de Educação e Cultura da CME, sito no Fórum de Arte e Cultura de Espinho - FACE, Rua 41/ Av. João de Deus, 4500 Espinho; no respetivo horário de expediente, entre as 10h00m e as 17h00m, ou através de correio eletrónico (para o endereço geral@cm-espinho.pt).
- 7 - A entrega da ficha de inscrição e a participação no Encontro pressupõe a aceitação das presentes regras de funcionamento do evento.
- 8 - A análise e seleção das 'estátuas' candidatas é feita por um júri composto pelas seguintes pessoas: Mário Cachada, como Chefe de Divisão de Educação e Cultura e pelas pessoas integradas na carreira de técnico superior afetas aos serviços de dinamização cultural e gestão de projetos da DEC.
- 9 - O Município de Espinho atribui, às pessoas que participem no concurso do "XXVII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO", uma comparticipação financeira para apoio às despesas com as deslocações e com os materiais usados na construção e composição da estátua, com as seguintes características:
  - a) ----- Para as pessoas que participem com uma estátua individual, no montante de 300,00€ (trezentos euros) para quem residir em localidades até cem quilómetros de Espinho ou no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para quem residir em localidades mais distantes;
  - b) ----- Para as estátuas de conjunto, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) se forem de localidades até cem quilómetros de Espinho ou no montante de 600,00€ (seiscentos euros) no caso de localidades mais distantes.

### **3 – Convidados especiais extraconcurso**

1 – O “XXVII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO” conta, ainda, com a participação, como convidado especial, extraconcurso, de António Gomes dos Santos, hãToino de Lírio a.k.a. Staticman, Estátua Viva desde 1987 (mais de 500 personagens) e recordista mundial de imobilidade (6 recordes mundiais e performances nos 5 continentes), presente desde a 1.ª edição do Encontro em Espinho e que tem integrado os sucessivos júris do evento, nas edições anteriores com vertente concurso; a quem o Município atribui uma comparticipação financeira para apoio às despesas com as deslocações e com os materiais usados na construção e composição da estátua, no montante de 600,00€ (seiscentos euros).

2 – Podem ainda participar no Encontro, como convidados extraconcurso, estátuas internacionais escolhidas pela organização, pelo seu reconhecido mérito profissional nesta área ou pela relevância artística do seu trabalho a apresentar, como forma de consolidar este evento como mostra desta forma de expressão artística.

### **4 – Realização do Encontro**

1 - Durante o Encontro estarão afixados cartazes, pelo perímetro da praça Dr. José Salvador e do Parque João de Deus, com a lista de todas as Estátuas Vivas a concurso e ainda a identificação dos convidados especiais extraconcurso, bom como uma ligação (QRCODE) para o que público possa aceder a mais informação (número de participante e nome da ‘estátua’) a partir dos seus dispositivos móveis enquanto acompanha o evento.

2 - As ‘estátuas vivas’ participantes’ devem comparecer no dia do Encontro até às 14 horas, impreterivelmente, no Edifício dos Paços do Concelho, sendo-lhe transmitido nesse momento qual o local que devem ocupar.

3 - Cada ‘estátua’ poderá solicitar uma base de apoio (cubo) desde que o solicite à organização atempadamente.

4 – Não serão realizadas pausas gerais durante o Encontro, sem prejuízo de cada ‘estátua’ poder fazer uma pausa, com a duração máxima de dez minutos cada uma, quando necessitarem e desde que consigam manter a respetiva qualidade plástica.

5 – É disponibilizada água a todas as pessoas participantes durante a duração do encontro.

6 – No final do encontro, pelas 18h00, será anunciado publicamente, o vencedor do Prémio do Público, após o que será realizada uma fotografia de conjunto com todas as pessoas participantes.

7 - Se as condições climatéricas impedirem a realização do Encontro, este será adiado sem quaisquer prejuízos para a organização do evento, não assistindo aos participantes direito a qualquer tipo de compensação; também podendo a organização, em alternativa, alterar o local de realização de evento para outro que, em face das condições climatéricas adversas, se mostre como adequado para a realização do Encontro.

### **5 – Prémio Especial do Público**

1 – As pessoas que estejam a assistir ao Encontro podem eleger a sua ‘estátua’ preferida, através de um processo de votação secreta, sendo atribuído à mais votada o «Prémio Especial do Público», sem substrato financeiro, materializando-se o mesmo numa distinção de mérito artístico e cultural mediante certificado.

2 – A votação é feita de forma desmaterializada, através de uma página web disponibilizada específica para o efeito pelo município, prestando os serviços municipais apoio às pessoas do público que não estejam familiarizadas com este tipo de votação.

3 – A votação para o Prémio do Público decorre entre as 15h30 e as 17h30.

4 - O resultado da votação e o “Prémio Especial do Público» será anunciado no encerramento do Encontro, antes do momento habitual da fotografia de grupo.

## **6 – Disposições Gerais**

1 - O Município de Espinho reserva-se o direito de decidir quaisquer questões que se suscitem neste âmbito, tendo em consideração a finalidade e princípios que norteiam a realização do “XXVII ENCONTRO INTERNACIONAL DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO-2025”.

2 - Os casos omissos e as dúvidas relativos à organização e funcionamento do presente Encontro serão resolvidos pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho, mediante parecer dos serviços da Divisão de Educação e Cultura.

3 - O Município de Espinho reserva-se o direito de reproduzir por quaisquer meios (foto, vídeo, etc.) as ‘Estátuas Vivas’ participantes, desde que não utilize essa reprodução para fins lucrativos.

[O presente “Programa e Regras de Participação do Concurso do XXVI Encontro Internacional de «Estátuas Vivas» de Espinho - 2025” foi aprovado pela Câmara Municipal de Espinho por sua deliberação tomada na reunião ordinária de 10/04/2025 ao abrigo das competências previstas nas alíneas k) (parte final) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º deste diploma legal].